

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A presente aquisição é fundamental para a aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de novos equipamentos e materiais para a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH, visando a modernização e qualificação de sua infraestrutura assistencial. A FSNH desempenha um papel estratégico e insubstituível na rede de saúde regional, como hospital de referência para 23 municípios. A instituição atua como porta de entrada para urgências e emergências e serve como base avançada do SAMU, garantindo atendimento ágil e especializado para uma vasta população. Com um serviço 100% dedicado ao Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação realiza um alto e contínuo volume de cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade, operando sob intensa demanda que exige uma infraestrutura moderna, segura e plenamente funcional.

Contudo, parte significativa de diversos itens atualmente em uso apresentam um avançado estado de obsolescência e desgaste físico, decorrente do uso contínuo e intensivo ao longo dos anos. Portanto, a substituição dos equipamentos obsoletos é uma medida não apenas necessária, mas indispensável. A aquisição dos itens descritos neste Termo de Referência permitirá a modernização de setores críticos, a adequação às normas vigentes, a melhoria das condições ergonômicas de trabalho e, fundamentalmente, a garantia de um atendimento seguro, eficiente e de alta qualidade à comunidade. A utilização dos recursos da emenda parlamentar para este fim representa uma oportunidade estratégica para qualificar a infraestrutura da FSNH, assegurando que a Fundação continue a cumprir com excelência sua missão de servir à população.

Importante ressaltar que a FSNH realizou o Pregão Eletrônico nº 75/2026 onde estes itens restaram fracassado, fazendo jus a este novo processo licitatório.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos bens a serem adquiridos, bem como o suporte necessário à instituição, os licitantes e os produtos ofertados deverão atender integralmente aos seguintes requisitos:

- a) A licitante deverá apresentar, o catálogo técnico completo e em língua portuguesa do modelo exato de cada item ofertado. O catálogo deve conter, de forma clara e objetiva, todas as características técnicas, como dimensões, materiais de composição, capacidade, peso, e fotos nítidas do produto.
- b) Todos os bens fornecidos deverão ser, obrigatoriamente, novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, e em pleno funcionamento.
- c) Não serão aceitos em nenhuma hipótese bens reconicionados, usados, de mostruário, obsoletos ou descontinuados.
- d) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas.
- e) A licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, o Alvará de Funcionamento válido, emitido por órgão competente, e que seja compatível com o objeto desta contratação, bem como demais documentos de habilitação constantes no Termo de Referência e Edital de Licitação.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

3.1. Balde de lixeira: Esses baldes são projetados para garantir a separação, o armazenamento e o descarte seguro de materiais contaminados, eles devem ser fabricados em aço inox resistente, fácil de limpar e desinfetar, com propriedades antimicrobianas para prevenir a contaminação, deve ter capacidade de 5 litros e deve possuir alça para manuseio com segurança. O balde lixeira deve atender às normas e regulamentações vigentes relacionadas à gestão de resíduos de serviços de saúde, garantindo a conformidade com as diretrizes de biossegurança e proteção ambiental.

3.2. Suporte de Hamper: Este suporte é geralmente fabricado em materiais resistentes, como aço inoxidável ou alumínio, que facilitam a limpeza e garantem durabilidade, além de resistir às condições de uso frequente. Ele possui uma estrutura robusta, com uma ou mais áreas de armazenamento, que podem ser recipientes removíveis ou fixos, destinados a diferentes tipos de

resíduos, como resíduos comuns, infectantes ou perfurocortantes. O suporte de Hamper costuma ter rodízios com freios, permitindo fácil movimentação e estabilidade durante o uso, além de facilitar a limpeza do ambiente ao redor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na necessidade imediata de aquisição identificada pela Administração, cuja contratação será viabilizada por meio de recurso oriundo de emenda parlamentar especificamente destinado a essa finalidade. Além disso, considerando a conveniência administrativa e a possibilidade de surgimento de demandas futuras durante a vigência da Ata de Registro de Preços, foram previstas quantidades destinadas ao registro de preços para eventual aquisição posterior, condicionada à existência de necessidade, disponibilidade orçamentária e interesse da Administração, sem que isso represente obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	10	110017	BALDE EM INOX GRADUADO CAPACIDADE 5 LITROS, COM ALÇA.
2	10	110021	SUPORE PARA HAMPER FABRICAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL. COM TRÊS RODÍZIOS. ACOMPANHA NO MÍNIMO 01 SACO EM ALGODÃO CRU RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 150 LITROS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021).*

Em consulta às contratações públicas realizadas para objetos de natureza semelhante, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, é amplamente adotada pelos órgãos da Administração Pública para a aquisição desses bens, evidenciando tratar-se de solução legal, consolidada e viável, apta a atender aos princípios da eficiência, da competitividade e da economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).*

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo (FSNH) opta pela adoção do orçamento sigiloso no presente procedimento licitatório, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A medida fundamenta-se na necessidade de preservar a competitividade do certame e assegurar a efetiva obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas próximas ao limite orçamentário, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a economicidade pretendida. Ao resguardar temporariamente o orçamento estimado, a Administração estimula a formulação de propostas baseadas em critérios próprios de composição de custos e estratégia comercial, favorecendo a ampliação da concorrência e a busca por melhores condições financeiras.

Destaca-se que o sigilo não compromete a transparência do procedimento, uma vez que o orçamento estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo sempre que solicitado, além de ser tornado público após o encerramento da fase competitiva, conforme determina a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de baldes em aço inox, banquetas com regulagem de altura, suportes para hamper e lixeiras em aço inox com pedal, destinados à modernização da infraestrutura da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e ser fabricados com materiais resistentes, duráveis e de fácil higienização, garantindo segurança, conformidade com as normas de biossegurança e adequada utilização no ambiente hospitalar.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, foi definida por representar solução amplamente utilizada pela Administração Pública, proporcionando maior competitividade, economicidade e flexibilidade para futuras aquisições conforme a necessidade da instituição.

Com a implementação da solução, espera-se melhorar as condições de trabalho, aumentar a segurança de pacientes e profissionais, reduzir riscos de contaminação e proporcionar maior durabilidade dos equipamentos, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será parcelada **por itens**, uma vez que o objeto é composto por bens distintos, independentes entre si e passíveis de fornecimento de forma individualizada, sem prejuízo da sua funcionalidade ou do resultado pretendido pela Administração. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita a

participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da isonomia.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e efetividade que regem a administração pública. A aquisição dos itens visa gerar um conjunto de resultados positivos que impactam diretamente na qualidade da assistência, na segurança de pacientes e profissionais, e na otimização dos recursos hospitalares. Os resultados pretendidos são:

Aumento da Segurança e Qualidade Assistencial: Este é o resultado primário esperado, manifestado pela mitigação de riscos e pela adequação a padrões de excelência. Redução do Risco de Infecção, eliminando o contato manual com lixeiras e roupas sujas, auxiliam na prevenção de contaminações cruzadas. Atender as exigências da ANVISA (RDC 222/2018) e das normas ABNT (NBR 12808) para o correto Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, evitando passivos sanitários e fortalecendo a cultura de segurança institucional. Minimização de riscos ocupacionais, reduzindo a exposição dos colaboradores a agentes biológicos e perfurocortantes, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.

Melhoria da Eficiência Operacional e das Condições de Trabalho: Espera-se otimizar os processos internos e fornecer à equipe as ferramentas adequadas para a execução de suas tarefas, promovendo também ergonomia e bem-estar da equipe ao ter equipamentos adequados para procedimentos de longa duração.

Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos: A aquisição visa um benefício financeiro a longo prazo, alinhado ao uso eficiente dos recursos públicos adquirindo equipamentos fabricados em materiais resistentes, como aço inox, garantindo a longa vida útil e reduzindo a necessidade de reposições frequentes. Isso representa uma economia de recursos financeiros a médio e longo prazo, otimizando o investimento público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Inciso X, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, Inciso XI, da IN 40/2020).*

Não há necessidade de adoção de providências prévias à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns, não demandando adequações de infraestrutura, capacitação de servidores ou outras medidas preparatórias por parte da Administração para sua execução.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, Inciso XIII, da IN 40/2020).*

A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando que o objeto se refere à aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e fornecimento regular por diversos fornecedores. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, assegura maior competitividade, flexibilidade na aquisição conforme a necessidade da Administração e potencial obtenção de condições mais vantajosas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, sendo, portanto, adequada e recomendada a sua realização.

Novo Hamburgo 22 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MELISSA EDITH MARTIN
Data: 22/09/2026 15:11:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerência de Enfermagem